

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 398/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. [REDACTED], CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.710-020, Paranavaí/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 04 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 11 de agosto de 2025**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 11/08/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 11/09/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 11/11/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 11/11/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 398/2025** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: [REDACTED]

2:
RG:

Documento: **ITermoAditivo_Conv3982025PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 14/08/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 08/08/2025 16:32 Local: UNESPAR/VICE-REIT, **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 09/08/2025 10:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 18/08/2025 11:24 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.425.424-1** por: **Patrícia Oliveira** em: 08/08/2025 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef2452f1f692137031da172598328160.

dos interessados, que realizará no dia 26 de agosto de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a estruturação da Feira do Produtor, vista a proporcionar melhores condições de trabalho aos expositores e um ambiente mais adequado e atrativo aos visitantes, conforme discriminados no Termo de Referência - anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 50.795,20 (cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 12/08/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 26/08/2025. Data início da fase de lances: dia 26/08/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de agosto de 2025 às 14 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de parque infantil com o objetivo de proporcionar espaços adequados para recreação e integração social de crianças em ambientes públicos, como escolas municipais e praças. A iniciativa também visa atender a demandas oriundas de Emendas Impositivas que destinam recursos específicos para essa finalidade., conforme discriminados no Termo de Referência - anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 230.399,98 (duzentos e trinta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 12/08/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 26/08/2025. Data início da fase de lances: Dia 26/08/2025 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

106364/2025

Entidades Municipais

Fundação Araucária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
087/2022 PDI	UENP	3	10/12/2025	10/03/2026	08/08/2025
429/2022 PDI	FUNTEF	1	25/08/2026	25/11/2026	08/08/2025
724/2022 PDI	FUNPAR	1	11/12/2025	11/03/2026	08/08/2025
081/2023 PDI	FUNTEF	2	31/12/2025	31/03/2026	08/08/2025
123/2023 PDI	UENP	2	12/08/2026	12/11/2026	08/08/2025
355/2024 PDI	ICETI	1	31/12/2025	31/03/2026	08/08/2025
398/2025 PDI	UNESPAR	1	11/08/2025	11/11/2025	08/08/2025
399/2025 PDI	UEL	1	15/09/2025	15/12/2025	08/08/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

105856/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 502/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 30.000,00	Projeto PBA202520 1000079 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

CV 514/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 51.880,00	Projeto PBA202520 1000035 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 547/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 59.500,00	Projeto PBA202520 1000128 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 576/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 60.000,00	Projeto PBA202520 1000199 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 579/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 59.990,00	Projeto PBA202520 1000220 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 592/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 29.995,00	Projeto PBA202520 1000532 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 751/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 60.000,00	Projeto PBA202520 1000200 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 784/2025 PDI	UNESPAR	R\$ 50.000,00	Projeto EAX202530 1000005 – Chamada de Projetos n.º 13/2025	08/08/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 616/2025 PDI	UNI CENTRO	R\$ 70.330,34	Projeto PBA202520 1000466 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	08/08/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 490/2025 PDI	UFPR	R\$ 99.953,76	Projeto ERC202534 1000001 – Processo de Inexigibilidade n.º 16/2025	08/08/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

105862/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

Abertura e avaliação das propostas: **25 de agosto de 2025 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao02.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de agosto de 2025.

Karina de Oliveira
Portaria nº 170/2023
Pregoeira

106400/2025